REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 025/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a comunidade de Paraguari, em Periperi, é uma das mais carentes e também umas das que apresentam maior densidade demográfica na cidade do Salvador, com um total de aproximadamente 35.000 pessoas;
b) atualmente essa população se encontra desassistida pelo Programa de Saúde da Família;
c) a cobertura de atenção à saúde básica nesta região é deficitária e não atende às necessidades dessa comunidade;
d) a descentralização no atendimento primário em saúde faz parte das determinações do Ministério da Saúde;
e) a execução de políticas públicas preventivas na área de saúde é prioridade no Sistema Integrado de Saúde;
f) a prevenção é a forma mais eficaz de se proporcionar uma vida saudável e produtiva ao cidadão, bem como a sua inserção na sociedade, na vida acadêmica e no mercado de trabalho;
g) a proximidade física das unidades de saúde da comunidade circunscrita é fator crucial na eficácia das políticas supracitadas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção da Unidade de Saúde da Família, na Comunidade de Paraguari, em Periperi.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães

Waldir Pires